

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

2^a SEÇÃO

2^a Sessão de 2025

(1^a Sessão Virtual)

Data: 17/03/2025 a 21/03/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Secretário(a): ÁCIMA LENINE SOUZA DE CASTRO ALMEIDA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Desembargador Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA

Desembargador Federal ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

Juiz Federal GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1028757-84.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 1)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: LENILCE APARECIDA MENDES NEVES SERRA

ADVOGADO(A): ADELIO NOGUEIRA DA GAMA NETO (OAB MG127783)

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DA CORTE REGIONAL E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS A UMA DAS TURMAS RECURSAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

DE JUIZ DE FORA. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6000336-19.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA JEF DE BELO HORIZONTE

INTERESSADO: ANA PAULA VENTURA EQUER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 2ª SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 7ª VARA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE/MG, O SUSCITADO, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO OBJETO DESTE INCIDENTE.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001160-75.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA JEF DE UBERLÂNDIA

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): FABIANA OLIVEIRA DE AVILA PINTO

PROCURADOR(A): LUCIANO VILELA NUNES

PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: MOACIR PEREIRA DA SILVA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 2ª SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, PARA FIXAR A QUANTIA DE R\$316.250,00 COMO VALOR DA CAUSA E DECLARAR COMPETENTE PARA PROCESSAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA, O SUSCITADO.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0054016-89.2007.4.01.0000/MG (PAUTA: 4)

AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: FLAVIA VIEIRA DE RESENDE

ADVOGADO(A): IZABELA CAROLINA RIBEIRO (OAB MG108142)

RÉU: BRUNO DA SILVA LOPES

ADVOGADO(A): IZABELA CAROLINA RIBEIRO (OAB MG108142)

RÉU: LETICIA MARIA DE SOUZA CORDEIRO

ADVOGADO(A): IZABELA CAROLINA RIBEIRO (OAB MG108142)

RÉU: ALINE LUCIAN COSTA

ADVOGADO(A): IZABELA CAROLINA RIBEIRO (OAB MG108142)

RÉU: BRUNO SOARES FELIX

ADVOGADO(A): IZABELA CAROLINA RIBEIRO (OAB MG108142)

RÉU: ALEXANDRINO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): IZABELA CAROLINA RIBEIRO (OAB MG108142)

RÉU: FELIPE ABRANCHES DE ARAUJO PORTO

ADVOGADO(A): JULIANA BENICIO XAVIER (OAB MG112059)

RÉU: MARCELO JOSE FRANCISCO

ADVOGADO(A): JULIANA BENICIO XAVIER (OAB MG112059)

RÉU: LEONARDO VINICIUS LEITE RODRIGUES

ADVOGADO(A): JULIANA BENICIO XAVIER (OAB MG112059)

RÉU: GUSTAVO FOSCOLO DE MOURA GOMES

ADVOGADO(A): HUMBERTO MAGNO PEIXOTO GONCALVES (OAB MG109969)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 487, II DO CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE FIXO EM 10% (DEZ) POR CENTO DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 85, § 3º, I, DO CPC.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007860-26.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RÉU: REFRIGERANTES ITAMONTE LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL GICOVATE (OAB MG092793)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESCONSTITUIR EM PARTE O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA DE Nº 1001489-45.2019.4.01.3809/MG PARA, EM JUÍZO RESCISÓRIO, INTEGRAR-LHE COM A DECLARAÇÃO DE QUE O DIREITO À EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS ABRANGE APENAS OS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ 15/3/2017. NOS TERMOS DO ART. 292, § 3º, DO CPC, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA PARA ALTERAR O MONTANTE ATRIBUÍDO NA INICIAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. ANTE O PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, DEIXO DE CONDENAR A PARTE RÉ EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E EM CUSTAS PROCESSUAIS.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 6006451-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AUTOR: STATUS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

AUTOR: MANSER MANUTENCAO, SERVICOS E ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

RÉU: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6006857-14.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6008362-40.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 6^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 6^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 6^a VARA DO JEF DA SSJ DE BELO HORIZONTE, ORA SUSCITANTE.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6010382-04.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1^a VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MONTES CLAROS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MONTES CLAROS

INTERESSADO: GLAUCIA ANTUNES CRUZ

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2ª SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SSJ DE MONTES CLAROS, ORA SUSCITADO.

RECLAMAÇÃO (SEÇÃO) Nº 6004670-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 10)

RECLAMANTE: WEBER HANRY MORAIS E FEU

ADVOGADO(A): THIAGO LOPES PELLEGRINELLI NAVES (OAB MG096182)

RECLAMADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2ª SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE EXTINGUIU A RECLAMAÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 6002304-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RÉU: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

ADVOGADO(A): SILAS MELO MORAES (OAB MG098553)

ADVOGADO(A): CRISTIA DANIELE BARBOSA (OAB MG084514)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2ª SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007875-92.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

RÉU: VALEMASSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 2^a SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGO-LHES PROVIMENTO.

Encerrou-se a sessão às 15:28 horas, tendo sido julgado(s) 12 processo(s).

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.